



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
10 JUL 2001
BG nº 129

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 11 DE JULHO 2001 – (QUARTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ARMANDO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	2º TEN QOPM NÓBREGA	2º BPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO	CME
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM MÁRIO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ARRAES	HPM
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM NELMA ESTEVES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM HORTA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM EMÍLIO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

•APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O CAP QOPM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, da Vice Governadoria do Estado, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia dos documentos abaixo:

Diploma de Bacharel em Direito, expedido pela Universidade da Amazônia –UNAMA;

Certificado do Curso de Procedimentos Básicos de Inteligência para Militares da Polícia Militar do Pará, promovido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos – CEFARH, em Brasília/DF, no período de 15 a 25 AGO 95.

O CAP QOCPM FEM RG 22706 SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS, da Seção de Psicologia, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia dos documentos abaixo:

Certificado do Seminário Internacional de Segurança Pública – II Fórum Nacional de Direitos Humanos e Segurança Pública na Amazônia e o Encontro de Ouvidores, realizado no período de 15 a 17 SET 99;

Certificado do Curso de Prevenção ao Uso de Drogas, promovido pelo Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN em parceria com a Secretaria Executiva de Justiça/Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN/PA, no período de 02 a 06 OUT 00;

Certificado do Ciclo de Debates sobre Ações Integradas do Sistema de Segurança Pública do Pará, realizado no IESP, no período de 11 a 13 SET 00;

Certificado do I Encontro Amazônico de Pais e Educadores, realizado nos dias 11 e 12 MAIO 01, nesta Capital;

Certificado do II Seminário de Prevenção de Acidentes e Saúde do Trabalhador da Segurança Pública, promovido pela FUNDACENTRO, no período de 21 a 23 MAI 01;

Certificado do Seminário Internacional Franco-Brasileiro “A Luta Contra Entorpecentes na Área Geográfica Amazônia e Caribe”, promovido pelo COMEN – Conselho de Segurança Pública do Meio Norte, no IESP, no período de 12 a 14 FEV 01;

O CAP QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, do CCI, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia do Diploma da Medalha de Bons Serviços Policiais Militares prestados a esta Corporação, concedida pelo Exmº Sr. Governador do Estado.

O CAP QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, do CCI, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia do Certificado de participação do Curso de Legislação Condominial, no período de 21 a 23 MAIO 01. (Nota nº 082/2001-DEI)

O 1º TEN QOSPM RG 28158 JOSÉ LUIZ F. PARADELA, do QCG, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia do Certificado de Reconhecimento pela valiosa participação, como profissional de Saúde, na IV FESACI – Feira de Saúde e Cidadania de Icoaraci, realizado no dia 26 MAI 01.

O 2º SGT PM RG 11262 CELSO DA SILVA LIMA, à disposição do Gab. Militar da ALEPA, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia dos documentos abaixo:

Certificado do Curso de Emergência no Pré-Hospitalar, realizado 13 a 17 MAR 01, no Auditório do CCS (UFPa);

Certificado do Curso de Cerimonial, Etiquetas e Boas Maneiras, promovido pela ALEPA, no período de 26 a 29 MAR 01;

Certificado do Curso Rossi - Tiro Defesa, realizado nesta Capital no dia 25 ABR 98

O 3º SGT PM RG 11302 PEDRO SÉRGIO JUREMA DOS SANTOS, da CCS/QCG, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia do Diploma da Medalha da Ordem do Mérito Cabanagem, concedida pela Assembléia Legislativa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

O 3º SGT PM RG 18452 ROSILENE PINHEIRO DE LEÃO, do 1º BPM, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia dos documentos abaixo:

Diploma do Curso de Psicologia, realizado na Universidade da Amazônia – UNAMA;

Certificado da Jornada de Psicanálise e Psicossomática, promovido pela Oficina do Inconsciente, no período de 27 a 29 MAI 99. CEO – Controle de Distúrbios Cíveis I/01, realizado no Batalhão de Choque da PMESP, no período de 05 MAR a 06 ABR 01.

Certificado da I Semana de Integração de Psicologia, realizada na UNAMA no período de 21 a 25 SET 98:

Certificado do Curso de Neuroses e Psicoses na Adolescência: Questões Diagnósticas, realizado durante a XXVII Reunião Anual de Psicologia/Sociedade Brasileira de Psicologia, no período de 22 a 26 OUT 97, em Ribeirão Preto/SP;

Certificado de participação da XXVII Reunião Anual de Psicologia, realizado no Campus da USP - Ribeirão Preto/SP; no período de 22 a 26 OUT 97

Certificado do VII Congresso Amazônico de Sexualidade e Climatério, realizado nos dias 12 a 13 SET 98.

•EXAME INTELECTUAL / CIA TÁTICO OPERACIONAL

Cumprindo o calendário da Seletiva Interna a composição da Companhia Tático Operacional, publicado no BG nº 118 de 22 JUN 01, informo aos Cmt de OPM que possuem policiais militares, inscritos no referido exame, que deverão apresenta-los, conforme os dados abaixo, para realizarem o Exame Intelectual da referida seleção.

DATA: 11/07/01

HORA: 07:30

LOCAL: Escola Tiradentes II (Tv. Padre Eutíquio, esquina com a Rua dos Mundurucus).(Nota nº 085/2001-DEI).

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, da 12ª CIPM, para cidade de Curitiba/PR, no período de 09 a 14 JUL 2001, a fim de tratar de assunto particular sem ônus para a PMPA.(Of. nº s/nº-2001).

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAIR NOGUEIRA LIMA, Comandante do 2º BPM, 15 (quinze) dias por conta das férias a contar de 05 a 20 JUL 2001, em consequência passa a responder pelo Comando daquela Unidade o MAJ 11902 DANIEL BORGES MENDES.

Do CEL QOPM RG 6262 MOISÉS DA SILVA MUINHOS, do 5º BPM, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares a contar de 09 JUL a 09 AGO 2001, em consequência passa a responder pelo Comando do CPR III, o TEN CEL QOPM RONALDO PINHEIRO DA COSTA, acumulativamente com as funções que exerce e pelo Comando do 5º BPM, o MAJ QOPM LUIZ BRITO DOS SANTOS.

- **DETERMINAÇÃO SOBRE TAFI**

Determino aos Oficiais a seguir nominados, CAP QOSPM RG 14852 CÉSAR AUGUSTO BASTOS E SILVA, 1º TEN QOPM RG 20141 SÉRGIO RIVCARDO FIALHO ANDRADE, 2º TEN QOPM RG 24982 HERNANI MIRANDA DA CUNHA, FEM RG 24984 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR, RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIRÓZ e ASP OF PM RG 24353 ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ.

Incluídos no Limite Quantitativo para fins de promoção prevista para 25 SET 01, que tenham por qualquer motivo deixado de realizar o TAFI, deverão comparecer no dia 10 JUL 2001, às 08:00h, na Escola Superior de Educação Física, a fim de realiza-los.(Nota nº 016/2001CPO).

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- Sem Registro

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº DE 0580 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os art.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 17236 CLÁUDIO LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, MF 5202906-013, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.170 de 12.06.2001.

* Transcrito do DOE nº 29489 de 03 de julho de 2001.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

PORTARIA Nº 0472 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os art.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I

do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 13992 DIONÍZIO SANTOS DA SILVA, MF 5063558-018, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.170 de 12.06.2001.

* Transcrito do DOE nº 29489 de 03 de julho de 2001.

PORTARIA Nº 0576 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os art.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 10814 EDVALDO MACEDO DAS NEVES, MF 3405842-010, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.151 de 07.06.2001.

* Transcrito do DOE nº 29489 de 03 de julho de 2001.

PORTARIA Nº 0461 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os art.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 9132 GERSON JAKES DO COUTO, MF 3344150-015, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.123 de 31.05.2001.

* Transcrito do DOE nº 29489 de 03 de julho de 2001.

PORTARIA Nº 0469 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os art.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 22819 IVANILDO UCHÔA NUNES, MF 5579848-010, pertencente ao efetivo da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.123 de 31.05.2001.

* Transcrito do DOE nº 29489 de 03 de julho de 2001.

PORTARIA Nº 0466 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os art.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 17479 RENATO SILVA DIAS, MF 5061490-029, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.123 de 31.05.2001.

* Transcrito do DOE nº 29489 de 03 de julho de 2001.

•ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 094 DE 03 DE JUNHO DE 2001 – DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE :

ART. 1º EXONERAR das funções abaixo os seguintes Oficiais:

SUBCOMANDANTE DA 17ª CIPM

CAP QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

*Republicado do por ter saído com incorreção no BG nº 125 de 03 JUL 2001.

**• COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando que os Recursos Orçamentários destinados à Aquisição de Material Permanente e Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar do Pará, mencionados na Tomada de Preços nº 004/2001, materializada no Processo Licitatório nº 018/2001, publicado em Diário Oficial nº 29.488, de 02 de julho de 2001, em andamento nesta Corporação, estão alocados no Fundo de Saúde dos Militares Estaduais, entidade esta com Dotação Orçamentária própria e Autonomia Administrativa, resolve REVOGAR a supramencionada Tomada de Preços, para que o procedimento licitatório seja efetivado por aquela Unidade Gestora.

Quartel em Belém-Pa, 03 de julho de 2001

JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - TEN CEL QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do DOE nº 29490 de 04 de julho de 2001.

**• CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR - COPM
RESUMO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

RESUMO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR - COPM, REALIZADA EM DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E UM NA SEDE CAMPESTRE DO CLUBE.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e um, reuniram-se na Sede Campestre do Clube dos Oficiais da Polícia Militar - COPM às onze horas em primeira convocação e às doze horas em segunda convocação com número legal, tendo a presidência dos trabalhos sido passada para o CEL PM R/R ASTROGILDO NUNES PIEDADE, conforme base legal estatutária. O CEL PIEDADE leu a convocação extraordinária dos associados do COPM publicada no Boletim Geral número noventa e três, de dezesseis de maio de dois mil e um e em seguida leu os assuntos da pauta: mudanças estatutárias e o que ocorrer. O Presidente da Assembléia leu a proposta de emenda ao estatuto do COPM nos seguintes termos: TÍTULO I, CAPÍTULO I, DA ASSEMBLÉIA GERAL, o parágrafo único do art. 22 do estatuto vigente, fica revogado "in totum" ; CAPÍTULO III, da Diretoria, os §§ 2º, 3º e 4º do art.

44 do estatuto vigente passam a vigorar com a seguinte redação: § 2º fica suprimido o § 2º do art. 44 do Estatuto/COPM; § 3º A Diretoria cujo mandato ocorreu em dobro, em virtude da reeleição, poderá ser reconduzida por período não superior a 1 (um) ano. § 4º o mandato da diretoria é de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição por igual período. Fica acrescentado ao art. 44 do estatuto em vigor, os §§ 5º e 6º, com a seguinte redação: § 5º a recondução prevista nos §§ 1º e 3º, será decidida, através da maioria absoluta da assembléia geral, convocada extraordinariamente, até 30 (trinta) dias antes do término do mandato da Diretoria, § 6º - a Diretoria após ter sido aprovada a sua recondução em assembléia geral, terá a sua posse realizada no 1º dia após o término do mandato anterior; título v, das eleições, fica acrescentado o parágrafo único do art. 72, do estatuto em vigor com a seguinte redação: Parágrafo único - no caso de eleição sucessória de uma recondução da Diretoria, esta far-se-á até a 1ª quinzena de junho em assembléia geral extraordinária, que reunida transformar-se-á em assembléia eleitoral; TÍTULO VII, das disposições transitórias, o art. 96 passa a vigorar com a seguinte redação: art. 96 - a presente reforma estatutária entrará em vigor imediatamente após sua aprovação pela assembléia geral, revogadas as disposições em contrário. A seguir leu as justificativas perante a assembléia geral para a reforma estatutária, visando a recondução da atual Diretoria, em seguida concedeu a palavra por dez minutos para cada um dos oficiais que se inscreveram, falaram: O CEL PM VIEIRA, O CEL PM SERRA, O CEL PM WATRIN, O CEL PM DANIEL, O CEL PM EDSON, O TEN CEL PM RUFFEIL, O CAP PM PIEDADE E O CAP PM HILTON. Retomou a palavra o CEL PM PIEDADE e convocou todos os associados presentes à votação marcando sim ou não as mudanças estatutárias, esclarecendo que votar afirmativamente era aprovar a emenda ao passo que votar negativamente era rejeitar a emenda proposta, em seguida foi iniciada a chamada nominal dos associados para exercerem o seu voto. Concluída a votação foram convidados para escrutinadores o CEL PM WATRIN e o CEL BM GILBERTO, os quais apresentaram o seguinte resultado: votaram noventa e um associados sendo cinquenta e sete sim e trinta e quatro não. Foi anunciado o resultado pelo presidente da assembléia, ficando aprovada por maioria absoluta a reforma estatutária. O CEL PM VIEIRA perguntou ao CEL PM PIEDADE se estando aprovada a reforma estatutária estaria também aprovada a recondução da atual diretoria. Respondeu o CEL PM PIEDADE que não, que para recondução deveria haver nova convocação de assembléia geral na forma estatutária. O CEL PM VIEIRA apresentou o Ofício solicitando que fosse apreciado pela assembléia a recondução da atual Diretoria, manifestaram-se o CEL PM WATRIN, CEL PM SERRA, TEN CEL PM CLÁUDIO, TEN CEL PM VERAS, O MAJ PM SOLANO, CAP PM HILTON e CAP PM OSMAR. O CEL PM PIEDADE retomou a palavra e suspendeu a sessão por cinco minutos prorrogando por mais cinco. Esgotado o tempo a assembléia geral deliberou votando em aberto que era possível na mesma assembléia apreciar a proposta de recondução. O Presidente da Assembléia fez a chamada nominal dos associados para votarem secretamente pela recondução da atual diretoria. houve a votação sem anormalidades. O presidente da assembléia nomeou para escrutinadores o TEN CEL PM DANTAS e o TEN CEL PM TRAVASSOS, que apuraram o seguinte resultado: estavam presentes e votaram trinta associados, sendo que vinte e seis votaram a favor da recondução e três votaram contra a recondução e um voto nulo. O presidente da assembléia declarou aprovada a recondução da atual diretoria por mais um ano e nada mais havendo a registrar encerrou a reunião e eu TEN CEL PM R/R EDSON JOSÉ

FRANCO VERAS, primeiro secretário ad hoc lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

ASTROGILDO NUNES PIEDADE-Presidente da assembléia geral extraordinária,
EDSON JOSÉ FRANCO VERAS - Primeiro Secretário, ADELSON DA SILVA SOUZA - Segundo Secretário.

* Transcrito do DOE nº 29472 de 06 de junho de 2001.

•ATO DO DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO SOCIAL

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JULHO DE 2001 – CESO

O Diretor Presidente do Centro Social da PMPA no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de adequação ao estabelecido no Decreto 4.665 de 07 de julho de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 29.474 de 08 de 08 de junho de 2001.

Considerando a necessidade de minimizar os problemas relativos a descontos de indenizações daquele Centro Social.

Considerando o interesse em melhorar o atendimento nos repasses de medicamentos e demais benefícios colocados à disposição dos policiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a apresentação obrigatória de documentos pessoais para efeito de atendimento na Farmácia do Centro Social da Polícia Militar do Pará. (FARMACESO);

Art. 2º - Para efeito do estabelecido no artigo anterior, os medicamentos e correlatos colocados à disposição dos militares associados ao CESO-PMPA, só serão concedidos mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Apresentação da Carteira de Identidade e do último Contra cheque do Militar associado;

II – Apresentação de Autorização por escrito do associado, ou procuração com poderes específicos, ou ainda de documentos legais de representação, no caso de comparecimento de terceiros autorizados;

III – Apresentação da Receita Médica;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. (Of. nº 053/2001-CESO)

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 505 DE 27 DE JUNHO DE 2001 – 1ª ESFORP

Considerando que o período de Veraneio (Julho de 2001) é movimentado em virtude do município de Conceição do Araguaia ser um pólo turístico do Estado.

Considerando que este Comando tomou as providências necessárias com relação à alocação de recursos humanos para o policiamento de veraneio, e ainda assim as escalas de serviços continuam de maneira que a folga do policial militar é mínima.

Considerando finalmente a necessidade do emprego de efetivo não deixa opção ao Comando da OPM em relação escalas de serviço, é que venho solicitar de V. Ex^a, que autorize a suspensão do expediente dessa OPM para que os Policiais Militares que trabalham neste sejam empregados no Policiamento de Veraneio.

Outrossim, informo que funcionarão os serviços essenciais de Tesouraria, Secretaria e Aprovisionamento.

CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO – MAJ QOPM RG 12366

Comandante Interino da 1ª ESFORP

DESPACHO: Autorizo.

OFÍCIO Nº 172 DE 18 DE JUNHO DE 2001 – EB

Senhor Comandante,

Versa o presente expediente sobre o II Ciclo de Direito Penal Militar.

Incumbiu-me o Sr Comandante da 8ª RM de apresentar a este Comando os agradecimentos pela participação desta Polícia Militar no evento acima mencionado, o que contribuiu para o estreitamento dos laços entre as Instituições, Polícia Militar – Exército.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA – CEL

Chefe do Estado-Maior da 8ª RM

OFÍCIO Nº 616 DE 21 DE JUNHO DE 2001 – SUSIPE

Senhor Comandante,

Ao cumprimentá-lo, solicito a V. Exª que faça constar nos assentamentos funcionais do MAJ QOPM ANTÔNIO CARLOS BRITO DE AZEVEDO, do 12º BPM “ELOGIO” pelos serviços prestados aquela Superintendência no Comando da 15ª CIPM, desempenhando suas atividades com brilhante conduta e profissionalismo.

Atenciosamente,

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

•DIPLOMA

MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO NEWTON MIRANDA - ALEPA

O Presidente do Poder Legislativo do Estado do Pará concedeu ao CAP QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, o presente Diploma, de acordo com a Resolução nº 18/84 de 05 de junho de 1984, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados ao Poder Legislativo.

Belém, 24 de maio de 2001

DEPUTADO ESTADUAL

Presidente

•AJUDÂNCIA GERAL / DETERMINAÇÃO

Determino ao Chefe do Almoxarifado do Comando Geral, que a partir desta data ficará responsável pela higiene e limpeza do Quartel do QCG.(Nota nº 111/2001-AJG).

IV PARTE (Justiça e Disciplina)
--

•REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO

Aprovo a referência elogiosa consignada pelo CEL QOSPM RG 8985 UBIRACI ORTIZ DE MATOS, Diretor Geral do AMC.

ELOGIO: TEN CEL RG 9495 GERALDO GOMES DA SILVA, MAJ PM RG 13231 EDNA MARIA OLIVEIRA DAMOUS, FEM RG 13243 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, RG

13241 HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA, RG 14846 ANTÔNIO CARLOS MATA DA SILVEIRA, RG 14839 CLODOALDO DE SOUZA RAIOL, ADALCIDES CONDE BRILHANTE, CAP PM RG 14842 VALDIR PEDRO PEREIRA, FEM RG 14863 IODILHA FIGUEIREDO LEÃO, RG 14852 CÉSAR AUGUSTO BASTOS E SILVA, RG 14838 PEDRO ARAÚJO BARBOSA, RG 17916 LUIZ ALVES ARRAES, RG 17853 MÔNICA LEITE FERREIRA, FEM RG 17938 SULAMITA NAZARETH C. ROCHA, RG 17930 ANTÔNIO RICARDO PEREIRA, FEM RG 22960 CYDIA CRISTINA DE A. MANESCHY, RG 22559 ORLANDO JOSÉ ALVES MELO, RG 22664 FRANCISCO ERASTOSTENES DA SILVA, RG 22595 PAULO SATOSHI KOYAMA, RG 22672 JOANA D ARC DO CARMO LIMA, FEM RG 22692 RAIMUNDA MEDIANEIRA T. DE SOUZA, FEM RG 22739 KEYLA SUELY DE SOUZA SANTOS, RG ... JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA, FEM RG 25286 ANA LOURDES RIBEIRO M. DE MORAES, TEN PM FEM RG 26550 ANDREA ALVES MARQUES, RG 26551 BRUNO LUZ MORAES, RG 26716 SOTERO GONÇALVES SARQUIS NETO, FEM RG 28698 DANIELLE BITTENCOURT R. CHAVES, FEM RG 11584 ALINE DO SOCORRO DIAS LIMA, FEM RG 28630 ANA IZABEL CAMPOS COSTA, RG 7914 ANTÔNIO FERNANDES F. DA SILVA, RG 7244 JOÃO BOSCO MOURA DA SILVA, SUBTEN PM RG 6966 BENEDITO TAVARES BARBOSA, 1º SGT PM RG 6703 AGOSTINHO DOS SANTOS COSTA, RG 7165 ELIAS LIMA GONÇALVES, FEM RG 8925 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA, 3º SGT PM RG 8086 ORLANDO GABRIEL COSTA, RG 9113 LEVY ALVES BATISTA, RG 24244 ÂNGELA MARIA PEREIRA OLIVEIRA, RG 19467 ALDO DA SILVA SOUZA, FEM RG 19574 ANA CLARA VINHAS DE LIMA, RG 19055 JOÃO EDUARDO SOUZA ROCHA, FEM RG 20000 ELIETE GOMES DE LIMA, CLEIDE MADEIRA DE SOUZA, FEM RG 24203 MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES, RG 20083 VALDECIR CORRÊA DE ARAÚJO, HELENA EMÍLIA COQUEIRO FEIO, FEM RG 19759 SÍLVIA MARIA DOS SANTOS FONSECA, RG 21667 ROSINALDO CARDOSO HENRIQUES, CB PM FEM RG 14312 ANA MARIA CALIXTO MOTA, FEM RG 21658 ANTÔNIA MARIA ZACARIAS MOREIRA, RG 21655 ALTAIDIA ALMEIDA MESQUITA, RG 13429 CLEIDE LENA BARBOSA DA SILVA, FEM RG 16557 CARMEM LÚCIA MACHADO RODRIGUES, RG 21928 CLARICE A. DE SOUZA MESQUITA, FEM RG 21717 ELIZABETH NAZARÉ BEZERRA DE SOUZA, FEM RG 19930 EDILENE DO S. FIGUEIREDO GOUVEIA, FEM RG 20104 JACIREMA NUNES ALVES, RG 19451JOÃO CARLOS RAIOL, FEM RG 21768 LÍLIA MARIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, RG 12830 MARCUS VENÍCIUS SANTOS LIMA, RG 21751 MARIA CÉLIA TEIXEIRA PAIVA, FEM RG 21651 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PENA, RG 21727 MARIA DO S. VILHENA DOS SANTOS, FEM RG 21542 MARIA DE F. PANTOJA QUARESMA, RG 10458 ALEXANDRE DAVID PARAENSE VIANA, RG 16509 OSIMAR SIQUEIRA LOPES, FEM RG 19593 OSMARINA RODRIGUES COSTA, FEM RG 21739 MARIA WALDENORA BARROSO DA COSTA, RG 16372 PAULO MARTINS DOS SANTOS, FEM RG 21748 RAIMUNDA VIRGULINO COSTA, RG 12987 VALDINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO, FEM RG 14312 ROSA MARIA PINHEIRO DE SOUZA, FEM RG 14228 ROSE MARY DA SILVA FERREIRA, RG 13929 ANTÔNIO CARLOS PEREIRA C. GOMES, RG 21756 RUBENILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, FEM RG 14332 ANA CLÁUDIA SOUZA DA SILVA, FEM RG 14221 SILVANA DA SILVA SOUZA, FEM RG 14333 SIMONE SANTOS CORRÊA, RG 22629 RONALDO MEDEIROS DOS SANTOS, RG 11748 JORGE DOS SANTOS PINTO FILHO, SD PM RG 12756 AÉRCIO SEVERINO DE B. JÚNIOR, RG 25930 ANA LÚCIA MARTINS MACHADO, FEM RG 23270 CLÁUDIA N. MEIRELES SANTOS ROSA, FEM RG 13508 DIRLENE

NONATO RODRIGUES, RG 12610 RUBVALDO MOREIRA TAVARES, FEM RG 25476 JOELMA GOMES MARQUES, RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE, FEM RG 20655 JUCILENE DO SOCORRO TEIXEIRA ALCÂNTARA, RG 20010 LUIZ CARLOS TRINDADE PINTO, RG 21430 LUIZ CARLOS POSSINO, RG 23959 ALCIDES BORGES LOBO FILHO, FEM RG 13450 MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, FEM RG 25668 MARIA LOURDETE ALVES E ALVES, FEM RG 22704 MARIA LUZIA ATAÍDE, FEM RG 19615 MARILEIDE DO S. CAMPOS BASÍLIO, RG 23034 PAULO HENRIQUE CADETE GOMES, FEM RG 19722 ROSALINA SOUZA MARINHO, RG 17870 RONALDO DA PAIXÃO LIMA, FEM RG 22685 SÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO, RG 28646 MARCUS PAULO PAIXÃO DE SOUZA, FEM RG 26264 DELZIRA LIMA FERNANDES, RG 23928 MARCOS MARCELINO DA COSTA SERRA. (INDIVIDUAL)

No momento em que deixo a Direção do AMC, é justo que torne público o meu agradecimento Especial aos Médicos, aos Oficiais de Administração aos Auxiliares de Saúde Militares, de um modo geral, que durante o tempo em que estiveram sob minha Direção demonstraram alto grau de companheirismo, profissionalismo, competência e eficiência, tanto assim que não mediram esforços para cumprirem as metas determinadas por este Diretor.

Que Deus os iluminem para que sigam as suas trajetórias profissionais no propósito de melhor servir a Polícia Militar. (Of. nº 216/2001-AMC).

•MANDADO DE PRISÃO

A Dr^a MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRÍGIDA, Juíza de Direito, resp. p/ 1ª Vara da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei etc...

Mando a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, ou a quem este for apresentado, indo por mim assinado, e em seu cumprimento prenda e recolha à cadeia local o acusado RG 28748 SORMAINE HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA, do 5º BPM, maranhense, nascido em 05.10.74, filho de Erodiltes Santos Oliveira, residente e domiciliado na Rua das Indústrias, s/nº, nesta Cidade, em virtude de Prisão Preventiva decretada por este Juízo, com base no disposto nos arts. 311 e 312 do Código de Processo Penal, por ter infringido o art. 157, § 2º, inciso I, II, III e art. 288 do CPB.

Cumpra-se.

Paragominas, aos 08 dias do mês de junho de 2001.

Eu, Escrivã (o), o digitei e subscrevi.

MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRÍGIDA

Juíza de Direito, resp. p/ 1ª Vara da Comarca de Paragominas

(Of. nº 204/2001-5º BPM)

•AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0788 DE 29 DE JUNHO DE 2001 – JME

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que em data de 29 JUN 2001, recebeu a denúncia contra os policiais militares abaixo relacionados:

1º TEN QOPM RG 18295 PAULO DE JESUS GARCIA REIS, do 6º BPM, incurso no Art. 324 do CPM e Art. 20 do CPM, (processo nº 060/2001).

CB PM RG 16636 ALCIDES ARAÚJO DA SILVA, do 2º BPM, incurso no Art. 265 c/c o Art. 266 do CPM, (processo nº 058/2001).

CB PM RG 10246 VALDIR DAVID VENTURA e SD PM RG 21387 MÁRIO CÉLIO MARTINS REIS, ambos do 2º BPM, incurso no Art. 195 do CPM, (processo nº 061/2001).

CB PM RG 8978 FRANCISCO IRINEU RODRIGUES, SD PM RG25134 EDIVALDO CARVALHO PORTO, RG 28102 ALEXANDRE DE CASTRO EVANGELISTA FILHO e RG 23820 LEONARDO ALBARANDO CORDEIRO, todos do 18º BPM, incurso no Art. 209 “caput” do CPM, (processo nº 062/2001).

SD PM RG 23724 CLEITON SILVA DAMACENO, do 16º BPM, incurso no Art. 265 c/ o Art. 266 do CPM, (processo nº 057/2001).

SD PM RG 21575 MARCOS PAMPLONA MOREIRA, do 5º BPM, incurso no Art. 209, “caput” do CPM, (processo nº 059/2001).

SD PM RG 22232 AUGUSTO SÉRGIO SANTA ROSA DE OLIVEIRA, do 1º BPM, incurso no Art. 209 do CPM, (processo nº 063/2001).

OFÍCIO Nº 0790 DE 29 DE JUNHO DE 2001 – JME

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que em data de 29 JUN 2001, recebeu a denúncia contra os policiais militares abaixo relacionados:

CB PM RG 10764 MANOEL DE JESUS MENDES DA COSTA, do BPGDA, incurso no Art. 209, § 1º do CPM, (processo nº 071/2001).

SD PM RG 22583 JOSÉ AUGUSTO ALVES SANTANA, do 1º BPM, incurso no Art. 303 § 3º do CPM, (processo nº 069/2001).

SD PM RG 18754 JONILSON POMPEU DA SILVA, do 2º BPM, incurso no Art. 209, § 3º do CPM, (processo nº 070/2001).

SD PM RG 28659 WASHINGTON LUIZ RAMOS DE SOUZA, da 10ª CIPM, incurso no Art. 303 § 3º, CPM, (processo nº 072/2001).

OFÍCIO Nº 0789 DE 29 DE JUNHO DE 2001 – JME

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que em data de 29 JUN 2001, recebeu a denúncia contra os policiais militares abaixo relacionados:

1º SGT PM RG 4829 JOSÉ MARIA DE SOUZA, da P. dos inativos, SD PM RG 17832 JOÃO EDIVALDO SILVA DO LOGO, RG 11434 MAURO PEREIRA GAVÃO e RG 25921 CARLOS LOURENÇO MAIA BAROS, todos do 2º BPM, incurso no Art. 319 do CPM (processo nº 065/2001).

SD PM RG 28703 EMERSON CARLOS DUARTES DE CARVALHO, do RPMONT, incurso no Art. 209, § 1º do CPM, (processo nº 066/2001).

SD PM RG 17900 CLEBER MONTEIRO LEÃO, do 1º BPM, incurso no Art. 210 c/c § 3º, 1ª parte do Art. 209 do CPM, (processo nº 067/2001).

SD PM RG 28596 SANDRO FÁBIO PINHEIRO PAES, do 4º BPM, incurso no Art. 209 do CPM, (processo nº 068/2001).

OFÍCIO Nº 0787 DE 29 DE JUNHO DE 2001 – JME

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que designou o dia 17 AGO 2001m às 09:30h, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 24421 FERNANDO CLÁUDIO DE OLIVEIRA XAVIER, do 1º BPM, e inquirição de testemunhas.

Requisitou o comparecimento aquela foro especial, no dia e hora marcados, dos Oficiais componentes do CPJ.

OFÍCIO Nº 0784 DE 29 DE JUNHO DE 2001 – JME

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que em data de 29 JUN 2001, recebeu a denúncia contra o SD PM RG 24421 FERNANDO CLÁUDIO DE OLIVEIRA XAVIER, do 1º BPM, incurso no Art. 187 do CPM, processo nº 056/2001.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CPJ e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - CEL QOPM RG 5668
RESP. P/ EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**